http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 117
Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 00910005/26
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, compreendendo serviços preliminares, mobilização e desmobilização, acompanhamento topográfico, terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem superficial e profunda, execução de meio-fio, sarjetas, sarjetões, sinalização viária e demais serviços complementares, em 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA, conforme projetos de engenharia, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, em atendimento ao Convênio FDE nº 011/2026.
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente **Mapa de Gerenciamento de Riscos** integra a fase preparatória do **Processo Administrativo nº 00910005/26** e tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e estabelecer medidas de tratamento para os eventos de risco que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a formalização da contratação e a execução da obra pretendida.

1.2. O gerenciamento de riscos constitui instrumento de apoio à tomada de decisão administrativa, permitindo antecipar situações capazes de afetar o cumprimento dos objetivos da contratação e estabelecer medidas preventivas e ações de contingência destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência ou os impactos decorrentes da materialização dos riscos identificados.

1.3. A análise considera as características específicas do empreendimento, especialmente a execução de **pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm**, a integração entre os diversos serviços de engenharia, os prazos previstos, os documentos técnicos integrantes dos autos, as condições necessárias à execução da obra e sua vinculação ao **Convênio FDE nº 011/2026**.

1.4. Para fins deste Mapa, os riscos serão avaliados considerando sua **probabilidade de ocorrência** e o **impacto potencial** sobre a contratação, abrangendo aspectos técnicos, operacionais, administrativos, financeiros e ambientais.

1.5. Para cada risco identificado serão estabelecidas, conforme sua natureza e relevância, **medidas preventivas**, destinadas a reduzir sua probabilidade de ocorrência, e **ações de contingência**, destinadas ao tratamento de seus efeitos caso o evento venha a se concretizar, com indicação dos responsáveis pelo acompanhamento e adoção das providências pertinentes.

1.6. O presente instrumento possui caráter dinâmico e deverá ser acompanhado ao longo do desenvolvimento da contratação, podendo ser revisto ou atualizado diante da identificação de novos riscos, alteração das condições inicialmente consideradas ou ocorrência de eventos que modifiquem o nível dos riscos avaliados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E CONTEXTO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos é elaborado no âmbito da fase preparatória da contratação, em observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente quanto à necessidade de planejamento e análise dos riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a adequada execução contratual.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 118
Rubrica

2.2. O gerenciamento de riscos será considerado ao longo das diferentes etapas da contratação, compreendendo o **planejamento, a seleção do fornecedor, a formalização da contratação e a execução da obra**, de modo a permitir o acompanhamento dos eventos que possam interferir nos resultados pretendidos pela Administração.

2.3. Na fase de **planejamento**, a análise concentra-se, entre outros aspectos, na consistência dos projetos e demais documentos técnicos, na adequação dos quantitativos, orçamento, requisitos da contratação, cronograma, condições das áreas de intervenção e providências necessárias ao regular desenvolvimento do procedimento licitatório, especialmente quanto à compatibilidade entre os projetos de pavimentação em concreto, terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem superficial e profunda e demais serviços complementares.

2.4. Na fase de **seleção do fornecedor**, serão considerados os riscos relacionados à competitividade do certame, apresentação e análise das propostas, exequibilidade dos preços, habilitação das licitantes, capacidade técnica e operacional e eventuais ocorrências capazes de atrasar ou comprometer a conclusão da licitação, considerando a modalidade de **Concorrência Eletrônica**, o critério de julgamento pelo **Menor Preço Global** e o regime de execução por **Empreitada por Preço Global**.

2.5. Na fase de **contratação**, serão avaliados os riscos relacionados à formalização do instrumento contratual, apresentação das garantias e demais documentos exigíveis, mobilização da contratada, emissão da Ordem de Serviço e adoção das providências necessárias ao início da execução.

2.6. Durante a **execução da obra**, o gerenciamento deverá abranger os riscos relacionados ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, qualidade dos materiais e serviços, especialmente quanto à **resistência característica à compressão do concreto (fck) de 30 MPa, espessura de 10 cm do pavimento, preparação de base e sub-base, lançamento, adensamento, acabamento, cura e execução das juntas**, disponibilidade de mão de obra e equipamentos, condições climáticas, interferências existentes nas áreas de intervenção, segurança do trabalho, medições, pagamentos, impactos ambientais e demais situações capazes de afetar a conclusão do empreendimento.

2.7. Considerando que a execução do objeto está vinculada ao **Convênio FDE nº 011/2026**, também serão considerados os riscos que possam repercutir no cumprimento das obrigações relacionadas ao empreendimento, na compatibilidade da execução física com o objeto pactuado, na documentação comprobatória e na adequada aplicação dos recursos, compreendendo o **repasse estadual de R$ 6.000.000,00 e a contrapartida municipal de R$ 316.064,49**, conforme estabelecido no instrumento de convênio.

2.8. A identificação e o tratamento dos riscos não afastam as atribuições e responsabilidades dos agentes públicos, da fiscalização e da futura contratada, devendo funcionar como instrumento complementar de prevenção, acompanhamento e controle durante todo o ciclo da contratação.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. O empreendimento consiste na execução de **obra de infraestrutura viária urbana**, destinada à implantação de **pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm**, e dos respectivos elementos complementares necessários à funcionalidade, segurança, acessibilidade e durabilidade da intervenção, em 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA.

3.2. A solução contempla, de forma integrada, serviços de **serviços preliminares, mobilização e desmobilização, acompanhamento topográfico, terraplenagem, preparação de base e sub-base, pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, drenagem superficial e**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 119
Rubrica

profunda, execução de meio-fio, sarjetas, sarjetões, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme definido nos projetos e demais documentos técnicos integrantes dos autos.

3.3. Conforme os documentos técnicos do empreendimento, as intervenções abrangem **11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA**, incluindo **Rua Dr. Assis, Rua Santa Mônica, Rua Primeiro de Janeiro, Rua Tamandaré, Rua Edson Guedes, Rua Santo Agostinho, Rua Campo Solto, Rua Nossa Senhora da Luz, Rua São Rafael, Rua Ayrton Senna e Travessa Ladislau Queiroz**, observadas as denominações e delimitações constantes dos projetos e plantas integrantes dos autos.

3.4. A solução de engenharia adotada prevê a utilização de **concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm**, como sistema de pavimentação, associada à execução dos demais elementos de infraestrutura necessários ao adequado funcionamento das vias, especialmente a preparação de base e sub-base, os sistemas de drenagem superficial e profunda, meio-fio, sarjetas, sarjetões, sinalização viária e demais dispositivos complementares. Os documentos técnicos indicam **4.016,22 metros de extensão de vias e 29.508,15 m² de área de pavimentação**, conforme o Memorial Descritivo do empreendimento.

3.5. O Memorial Descritivo e as Planilhas Orçamentárias organizam tecnicamente o empreendimento nas macroetapas de **Serviços Preliminares, Mobilização e Desmobilização, Acompanhamento Topográfico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação em Concreto e Sinalização Viária**, compreendendo, ainda, a preparação de base e sub-base e os demais elementos previstos nos projetos, evidenciando a interdependência entre os diferentes serviços que compõem a solução.

3.6. O valor estimado da contratação corresponde a **R$ 6.316.064,49 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, conforme as planilhas orçamentárias e o respectivo resumo integrantes dos documentos técnicos, sendo composto por **R$ 5.163.980,45 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) de custos sem BDI e R$ 1.152.084,04 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos) correspondentes ao BDI**, totalizando o valor global previsto para a execução do empreendimento.

3.7. A execução do empreendimento está vinculada ao **Convênio FDE nº 011/2026**, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da **Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD**, e o Município de Portel/PA, relacionado ao **Processo nº 2786863/2026**, com previsão de **repasse estadual de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e contrapartida municipal de R$ 316.064,49 (trezentos e dezesseis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

3.8. A contratação encontra-se tecnicamente fundamentada no conjunto de documentos que integra os autos, especialmente **Projeto Básico, projetos de engenharia, Memorial Descritivo, Caderno de Especificações Técnicas, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, ART, Processo nº 2786863/2026 e demais documentos técnicos pertinentes**.

3.9. O orçamento do empreendimento utiliza como referências de preços o **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência 04/2026 – Pará; SBC, referência 05/2026 – Pará; Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO3, referência 01/2026 – Pará; ORSE, referência 02/2026 – Sergipe; SEDOP, referência 03/2026 – Pará; e SEINFRA, referência 028 – Ceará**, com aplicação do percentual de **BDI de 22,31%, em regime desonerado**, conforme demonstrativos integrantes dos documentos orçamentários correspondentes.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 120
Rubrica

3.10. Em razão da natureza e da integração dos serviços previstos, o gerenciamento de riscos deverá considerar o empreendimento como uma solução única de infraestrutura, avaliando tanto os riscos específicos de cada etapa quanto aqueles capazes de produzir reflexos sobre o conjunto da obra, seu cronograma de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, custo, qualidade e atendimento às condições estabelecidas para sua execução.

4. OBJETIVOS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar, avaliar, tratar e acompanhar os eventos que possam afetar o regular desenvolvimento da contratação e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração, desde a fase de planejamento até a conclusão da execução da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA.

4.2. Constituem objetivos específicos do gerenciamento de riscos:

a) **prevenir** a ocorrência de eventos capazes de comprometer o planejamento, a licitação, a contratação ou a execução do empreendimento;

b) **reduzir a probabilidade e o impacto de atrasos, falhas, inconsistências e ocorrências** que possam afetar o cronograma, os custos, a qualidade ou a conclusão da obra;

c) assegurar que os **projetos, especificações, quantitativos, orçamento e demais documentos técnicos** permaneçam adequados e compatíveis com a solução pretendida, especialmente quanto à pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, e aos demais serviços de infraestrutura previstos;

d) contribuir para que a execução dos serviços ocorra em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis e condições estabelecidas na contratação, observando-se os procedimentos de terraplenagem, preparação de base e sub-base, execução da pavimentação em concreto, drenagem superficial e profunda e demais intervenções complementares;

e) assegurar a **qualidade, funcionalidade, segurança e durabilidade** dos serviços e materiais empregados no empreendimento, especialmente mediante o controle tecnológico do concreto, verificação da resistência característica à compressão, espessura do pavimento, lançamento, adensamento, acabamento, cura e execução das juntas, conforme os projetos e especificações técnicas;

f) prevenir situações que possam resultar em **prejuízos ao erário**, pagamentos indevidos, retrabalhos, paralisações ou necessidade de correções decorrentes de falhas evitáveis;

g) contribuir para a **adequada aplicação dos recursos** destinados ao empreendimento e para o cumprimento das obrigações relacionadas ao **Convênio FDE nº 011/2026**, considerando o repasse estadual e a contrapartida municipal previstos no instrumento;

h) estabelecer **medidas preventivas e ações de contingência**, bem como identificar os responsáveis pela adoção e acompanhamento das providências necessárias;

i) subsidiar a atuação da gestão e da fiscalização contratual, permitindo resposta tempestiva diante da materialização dos riscos; e

j) possibilitar o **monitoramento contínuo dos riscos**, com revisão das avaliações e das medidas de tratamento sempre que houver alteração relevante nas condições da contratação ou da execução.

4.3. O gerenciamento de riscos deverá ser realizado de forma contínua e proporcional à natureza, complexidade e relevância do empreendimento, buscando reduzir incertezas e contribuir para a execução regular e eficiente do objeto, observando-se o prazo de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, o cronograma físico-financeiro e as condições estabelecidas nos documentos técnicos e contratuais.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 121
Rubrica

5. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

5.1. A metodologia adotada neste Mapa compreende a **identificação dos eventos de risco, análise de suas causas e consequências, avaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto, classificação do nível de risco e definição das respectivas medidas preventivas e ações de contingência**, considerando as características da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e a integração entre os diferentes serviços de infraestrutura previstos para o empreendimento.

5.2. Os riscos foram organizados de acordo com as etapas em que podem ocorrer, abrangendo as fases de **Planejamento, Licitação e Seleção do Fornecedor, Contratação e Execução da Obra**, além dos riscos de natureza ambiental e daqueles relacionados ao acompanhamento do **Convênio FDE nº 011/2026** e à aplicação dos recursos.

5.3. Para cada evento identificado serão considerados, no mínimo:

a) identificação e descrição do risco;
b) fase em que poderá ocorrer;
c) principais causas;
d) possíveis consequências;
e) probabilidade de ocorrência;
f) impacto sobre a contratação;
g) nível de risco;
h) medidas preventivas;
i) ações de contingência; e
j) unidade ou agente responsável pelo acompanhamento e tratamento.

5.4. ESCALA DE PROBABILIDADE

A probabilidade representa a possibilidade de ocorrência do evento de risco durante o desenvolvimento da contratação, sendo classificada conforme a seguinte escala:

Pontuação	Classificação	Descrição
1	Baixa	Evento pouco provável de ocorrer
2	Média	Evento com possibilidade razoável de ocorrência
3	Alta	Evento com elevada possibilidade de ocorrência

5.5. ESCALA DE IMPACTO

O impacto representa a intensidade das consequências que poderão decorrer da materialização do risco, considerando possíveis reflexos sobre prazo, custo, qualidade, execução, continuidade da obra e atendimento aos objetivos da contratação.

Pontuação	Classificação	Descrição
1	Baixo	Consequências de pequena relevância e facilmente administráveis
2	Médio	Consequências capazes de afetar parcialmente prazo, custo, qualidade ou execução
3	Alto	Consequências significativas para prazo, custo, qualidade, execução ou continuidade da contratação

5.6. NÍVEL DE RISCO

5.6.1. O nível de cada risco será obtido mediante a multiplicação da pontuação atribuída à **Probabilidade (P)** pela pontuação atribuída ao **Impacto (I)**:

Nível de Risco = Probabilidade (P) × Impacto (I)

5.6.2. O resultado será classificado conforme a seguinte escala:

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 122
Rubrica

Resultado (P × I)	Classificação
1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6 a 9	Alto

5.6.3. A classificação servirá de referência para definição da prioridade de tratamento e monitoramento, devendo os riscos classificados como **Alto** receber acompanhamento prioritário e medidas de resposta compatíveis com sua relevância, especialmente quando relacionados à qualidade e resistência do concreto, à execução da pavimentação, à drenagem, ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, à segurança da obra e à adequada aplicação dos recursos vinculados ao **Convênio FDE nº 011/2026**.

6. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – INCONSISTÊNCIAS OU INCOMPATIBILIDADES ENTRE PROJETOS, PLANILHAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS

Elemento	Descrição
Fase	Planejamento
Evento de Risco	Existência de divergências, omissões ou incompatibilidades entre projetos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, especificações técnicas e demais documentos do empreendimento, especialmente quanto à pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, aos sistemas de drenagem e aos demais serviços complementares.
Causas	Falhas de compatibilização; divergências entre documentos elaborados; alterações não refletidas em todas as peças técnicas; erros materiais; incompatibilidades entre os projetos de terraplenagem, preparação de base e sub-base, pavimentação em concreto e drenagem superficial e profunda.
Consequências	Dificuldades na licitação e execução; necessidade de esclarecimentos ou correções; retrabalho; atrasos; divergências de medição; possibilidade de alterações durante a execução; comprometimento da qualidade e funcionalidade do empreendimento.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Realizar conferência e compatibilização dos projetos, planilhas, memórias de cálculo, especificações e demais documentos antes da publicação do Edital; verificar correspondência entre quantitativos e soluções projetadas, especialmente quanto à área de pavimentação de 29.508,15 m², à extensão de 4.016,22 metros de vias, à resistência e espessura do concreto e à integração entre as etapas construtivas.
Ações de Contingência	Identificada a inconsistência, promover análise técnica, correção e compatibilização dos documentos, avaliando seus reflexos sobre orçamento, cronograma e demais peças do processo antes do prosseguimento da etapa afetada.
Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Responsável Técnico**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 123
Rubrica

RISCO 02 – ESTIMATIVA INADEQUADA DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

Elemento	Descrição
Fase	Planejamento
Evento de Risco	Quantitativos previstos nas planilhas não corresponderem adequadamente às necessidades reais para execução da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e dos demais serviços de infraestrutura previstos para as 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova.
Causas	Falhas de levantamento ou medição; erros nas memórias de cálculo; inconsistências entre projetos e orçamento; insuficiência de informações técnicas; divergências na determinação das áreas, volumes, extensões e demais parâmetros necessários à execução dos serviços.
Consequências	Insuficiência ou superestimativa de quantitativos; necessidade de ajustes; impactos financeiros; alterações contratuais; atrasos na execução; possibilidade de comprometimento da adequada execução das etapas previstas.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Conferir os quantitativos com base nos projetos e memórias de cálculo; verificar a correspondência entre dimensões, unidades de medida e serviços constantes da planilha orçamentária, especialmente quanto à área de pavimentação em concreto de 29.508,15 m², aos volumes de terraplenagem, à preparação de base e sub-base, aos dispositivos de drenagem, meio-fio, sarjetas, sarjetões e demais serviços complementares.
Ações de Contingência	Realizar levantamento técnico da divergência, quantificar seus efeitos e adotar as providências administrativas e contratuais cabíveis, devidamente justificadas e formalizadas, observando-se o regime de **Empreitada por Preço Global** e as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Responsável Técnico**

RISCO 03 – INADEQUAÇÃO OU DESATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Elemento	Descrição
Fase	Planejamento
Evento de Risco	Orçamento estimado apresentar preços, referências ou composições incompatíveis com as condições consideradas para a contratação, comprometendo a adequação do valor global estimado de **R$ 6.316.064,49**.
Causas	Utilização inadequada das referências de preços; erros nas composições; incidência incorreta de BDI ou encargos; lapso temporal relevante entre orçamento e licitação; divergências entre as bases de preços adotadas e os serviços efetivamente previstos nos projetos.
Consequências	Preços de referência inadequados; dificuldade na análise das propostas; risco de sobrepreço ou inexequibilidade; necessidade de revisão do orçamento e atraso da licitação; possíveis reflexos sobre os recursos previstos no **Convênio FDE nº 011/2026**.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA.
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 124
Rubrica

Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Conferir planilhas, composições, BDI, encargos e referências utilizadas, especialmente **SINAPI 04/2026 – Pará; SBC 05/2026 – Pará; SICRO3 01/2026 – Pará; ORSE 02/2026 – Sergipe; SEDOP 03/2026 – Pará; e SEINFRA 028 – Ceará**, bem como o **BDI de 22,31%, em regime desonerado**, e os encargos sociais previstos nos documentos técnicos; verificar a atualidade do orçamento antes da publicação do procedimento licitatório.
Ações de Contingência	Atualizar ou corrigir o orçamento e as peças relacionadas quando identificada inconsistência relevante, avaliando a necessidade de adequação dos demais documentos da contratação e eventuais reflexos sobre o valor previsto no Convênio FDE nº 011/2026.
Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Responsável Técnico**

RISCO 04 – DEFINIÇÃO INADEQUADA DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Elemento	**Descrição**
Fase	Planejamento
Evento de Risco	Estabelecimento de requisitos de qualificação técnica insuficientes, excessivos ou sem adequada relação com as características e complexidade da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e dos respectivos serviços de infraestrutura.
Causas	Definição inadequada das parcelas de maior relevância ou valor significativo; exigências sem proporcionalidade; insuficiente análise das características técnicas do empreendimento; ausência de correspondência entre os requisitos exigidos e os serviços tecnicamente relevantes previstos nos projetos e planilhas orçamentárias.
Consequências	Restrição indevida da competitividade; impugnações; atrasos na licitação; ou seleção de empresa sem demonstração adequada de capacidade técnica e operacional para executar o objeto, especialmente quanto à pavimentação em concreto, terraplenagem, preparação de base e sub-base e sistemas de drenagem.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Definir as exigências com base nas características técnicas do empreendimento e nas parcelas efetivamente relevantes ou de valor significativo, observando proporcionalidade, pertinência e fundamentação técnica, especialmente quanto à execução de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, e aos demais serviços que justifiquem a comprovação de capacidade técnica, conforme os projetos, planilhas orçamentárias e Curva ABC.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 125
Rubrica

Ações de Contingência	Revisar as exigências quando identificada inadequação, promovendo as alterações necessárias nos documentos da licitação e, quando cabível, readequando os prazos do procedimento.
Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Setor de Licitações / Assessoria Jurídica, no âmbito de suas atribuições**

RISCO 05 – INCOMPATIBILIDADE ENTRE CRONOGRAMA, PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Elemento	**Descrição**
Fase	Planejamento
Evento de Risco	Prazo de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** e cronograma físico-financeiro estabelecidos mostrarem-se incompatíveis com o volume, sequência ou condições necessárias à execução dos serviços de pavimentação em concreto, drenagem e demais intervenções previstas.
Causas	Dimensionamento inadequado do prazo; desconsideração da interdependência entre etapas; condições climáticas previsíveis; limitações de logística ou mobilização; insuficiente previsão dos períodos necessários à preparação de base e sub-base, lançamento, acabamento, cura e liberação do pavimento em concreto.
Consequências	Atrasos; necessidade de reprogramação; comprometimento do cronograma físico-financeiro; reflexos sobre a conclusão do empreendimento e sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas no **Convênio FDE nº 011/2026**.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Avaliar previamente a compatibilidade do cronograma de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** com os quantitativos, etapas construtivas, capacidade operacional esperada e condições locais de execução, considerando especialmente a sequência dos serviços de terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem superficial e profunda, pavimentação em concreto, cura, execução das juntas, sinalização viária e demais serviços complementares.
Ações de Contingência	Reavaliar o cronograma e adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias, mediante justificativa e formalização, quando identificada circunstância que efetivamente comprometa os prazos estabelecidos, observadas as condições contratuais e as obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Responsável Técnico**

RISCO 06 – AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO

Elemento	**Descrição**
Fase	Planejamento
Evento de Risco	Ausência, insuficiência ou atraso na obtenção de licenças, autorizações, liberações ou demais providências administrativas e técnicas necessárias ao

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO fls. 126 Rubrica

	início ou continuidade da obra de pavimentação em concreto e implantação dos sistemas de drenagem, quando exigíveis.
Causas	Falha na identificação prévia das exigências aplicáveis; atraso na tramitação; pendências documentais; necessidade de manifestação de outros órgãos ou entidades; ausência de verificação das condições das áreas e vias contempladas pelo empreendimento.
Consequências	Impossibilidade ou atraso no início dos serviços; paralisação; alteração do cronograma; risco de execução sem atendimento das exigências aplicáveis; possíveis reflexos sobre o cumprimento das obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Verificar previamente a necessidade de licenças, autorizações, liberações e demais providências aplicáveis ao empreendimento, especialmente quanto às intervenções nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, à execução dos sistemas de drenagem superficial e profunda, à movimentação de solo e às eventuais interferências com redes ou serviços públicos existentes, providenciando sua regularização antes da etapa em que forem necessárias.
Ações de Contingência	Adotar imediatamente as providências para regularização da pendência, adequando o planejamento e impedindo o início da atividade afetada até que estejam presentes as condições necessárias à sua execução regular.
Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / setores competentes, conforme a natureza da providência**

Síntese dos riscos da fase de planejamento

Risco	P	I	Nível	Classificação
01 – Incompatibilidades entre documentos técnicos	2	3	**6**	**Alto**
02 – Quantitativos inadequados	2	3	**6**	**Alto**
03 – Orçamento inadequado ou desatualizado	1	3	**3**	**Médio**
04 – Requisitos inadequados de qualificação técnica	2	3	**6**	**Alto**
05 – Incompatibilidade do cronograma/prazo	2	3	**6**	**Alto**
06 – Licenças/autorizações/providências insuficientes	1	3	**3**	**Médio**

7. RISCOS DA FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 07 – IMPUGNAÇÕES OU QUESTIONAMENTOS DECORRENTES DE EXIGÊNCIAS INADEQUADAS NO EDITAL

Elemento	Descrição
Fase	Licitação e Seleção do Fornecedor
Evento de Risco	Apresentação de impugnações, pedidos de esclarecimento ou questionamentos em razão de disposições editalícias inadequadas, desproporcionais, contraditórias ou incompatíveis com os documentos técnicos da obra de

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 127
Rubrica

	pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA.
Causas	Falhas na elaboração ou revisão do Edital; exigências de habilitação sem adequada fundamentação; divergências entre Edital, Projeto Básico e demais anexos; inconsistências relacionadas às especificações técnicas, aos requisitos de qualificação, ao critério de julgamento pelo Menor Preço Global ou ao regime de Empreitada por Preço Global.
Consequências	Necessidade de retificação do Edital; reabertura de prazo; atraso do certame; risco de anulação de atos; comprometimento do cronograma da contratação e possíveis reflexos sobre o cumprimento das obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**2 – Médio**
Nível de Risco	**4 – Médio**
Medidas Preventivas	Compatibilizar Edital e anexos; revisar as exigências de habilitação e qualificação técnica, especialmente quanto aos serviços de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, terraplenagem, preparação de base e sub-base e drenagem; verificar a coerência entre o critério de julgamento, o regime de execução e os documentos técnicos; realizar análise jurídica previamente à publicação.
Ações de Contingência	Analisar tempestivamente os questionamentos; corrigir eventuais inconsistências; promover retificação e reabertura dos prazos quando necessária, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
Responsável(is)	**Setor de Licitações / Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Assessoria Jurídica, no âmbito de suas atribuições**

RISCO 08 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Elemento	**Descrição**
Fase	Licitação e Seleção do Fornecedor
Evento de Risco	Ausência de interessados ou impossibilidade de selecionar proposta apta à contratação da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e demais serviços de infraestrutura previstos para o empreendimento.
Causas	Condições pouco atrativas; exigências inadequadas; preços estimados incompatíveis; ausência de propostas válidas; inabilitação ou desclassificação das participantes; dificuldades relacionadas à capacidade técnica e operacional exigida para execução integrada dos serviços.
Consequências	Necessidade de revisão e repetição do certame; atraso na contratação e na execução do empreendimento; possíveis reflexos sobre o cronograma de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e sobre as obrigações estabelecidas no Convênio FDE nº 011/2026.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 128

Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Elaborar condições proporcionais à natureza e à complexidade do objeto; verificar a adequação do orçamento estimado de **R$ 6.316.064,49**, das composições de custos e dos requisitos de qualificação técnica; assegurar a publicidade da Concorrência Eletrônica e estabelecer exigências compatíveis com o mercado de empresas especializadas em obras de infraestrutura viária e pavimentação em concreto.
Ações de Contingência	Identificar as causas do resultado, revisar os documentos quando necessário e adotar as providências legais para prosseguimento ou realização de novo procedimento, avaliando os reflexos sobre o cronograma do empreendimento e sobre as obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Responsável(is)	**Setor de Licitações / Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI**

RISCO 09 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS COM PREÇOS INEXEQUÍVEIS

Elemento	**Descrição**
Fase	Licitação e Seleção do Fornecedor
Evento de Risco	Apresentação de proposta cujo preço global ou composição de custos não demonstre condições suficientes para execução regular e integral da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e dos demais serviços de infraestrutura previstos.
Causas	Redução excessiva dos preços; erros na formação da proposta; subestimação dos custos de materiais, mão de obra, equipamentos e logística; estratégia competitiva sem adequada consideração dos custos de execução; insuficiente previsão dos custos relacionados ao fornecimento, transporte, lançamento, adensamento, acabamento, cura e controle tecnológico do concreto, bem como à execução dos sistemas de drenagem e demais serviços complementares.
Consequências	Risco de execução deficiente; atrasos; redução indevida da qualidade; dificuldades financeiras da contratada; paralisação ou inadimplemento; comprometimento da resistência, espessura, durabilidade e desempenho do pavimento em concreto; possíveis prejuízos à conclusão do empreendimento e à adequada aplicação dos recursos públicos.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Realizar análise da exequibilidade das propostas conforme os critérios previstos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis às obras e serviços de engenharia, examinando o preço global e os elementos de composição dos custos quando necessário; verificar a compatibilidade dos preços apresentados com os serviços previstos nos projetos,

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 129
Rubrica

	especificações técnicas e planilhas orçamentárias, considerando o regime de **Empreitada por Preço Global**.
Ações de Contingência	Promover diligências e solicitar demonstração da exequibilidade quando legalmente cabível, adotando as providências previstas no Edital e na legislação diante da ausência de comprovação suficiente, observados os critérios legais de inexequibilidade aplicáveis às obras e serviços de engenharia.
Responsável(is)	**Agente de Contratação / Comissão de Contratação / Equipe Técnica de Engenharia, no âmbito de suas atribuições**

RISCO 10 – SELEÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE OPERACIONAL SUFICIENTE PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Elemento	**Descrição**
Fase	Licitação e Seleção do Fornecedor
Evento de Risco	Seleção de licitante que não disponha, na prática, de capacidade técnica e operacional suficiente para executar adequadamente a obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, e os demais serviços de infraestrutura previstos para as 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova.
Causas	Análise inadequada da documentação; requisitos insuficientes; informações inconsistentes; ausência de diligência diante de dúvida relevante; insuficiente verificação da experiência técnica e operacional relacionada às parcelas de maior relevância ou valor significativo do empreendimento.
Consequências	Atrasos, baixa produtividade, execução inadequada, descumprimento do cronograma físico-financeiro, necessidade de correções e eventual paralisação da obra; falhas na execução da pavimentação em concreto, na preparação de base e sub-base, nos sistemas de drenagem e demais serviços complementares, com possíveis reflexos sobre a qualidade e durabilidade do empreendimento.
Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Estabelecer requisitos de qualificação técnica proporcionais à natureza, ao porte e à complexidade do objeto, com base nos projetos, planilhas orçamentárias, Curva ABC e parcelas de maior relevância ou valor significativo; realizar análise criteriosa da documentação apresentada, especialmente quanto à experiência compatível com os serviços de pavimentação em concreto, terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem e demais intervenções tecnicamente relevantes.
Ações de Contingência	Realizar diligências quando legalmente cabíveis e, durante a execução, exigir o cumprimento das condições contratuais, inclusive quanto à disponibilidade de equipe técnica, equipamentos, materiais e estrutura operacional necessários à execução dos serviços, adotando as medidas previstas diante de eventual inadimplemento.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 130 Rubrica

Responsável(is)	**Agente de Contratação / Comissão de Contratação / Equipe Técnica de Engenharia, no âmbito de suas atribuições**

RISCO 11 – ATRASOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CAPAZES DE AFETAR O CRONOGRAMA DO EMPREENDIMENTO

Elemento	Descrição
Fase	Licitação e Seleção do Fornecedor
Evento de Risco	Prolongamento do procedimento de Concorrência Eletrônica além do período inicialmente planejado, comprometendo a formalização da contratação e o início da execução da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova.
Causas	Impugnações; recursos; necessidade de diligências; retificações; análise técnica complexa das propostas e respectivas composições de custos; verificação da exequibilidade dos preços; análise da qualificação técnica e operacional das licitantes; intercorrências no procedimento.
Consequências	Postergação da contratação e do início da obra; impacto sobre o cronograma previsto para o empreendimento, cujo prazo de execução é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**; possíveis reflexos sobre o cumprimento das obrigações relacionadas ao **Convênio FDE nº 011/2026**, especialmente quanto aos prazos e à execução físico-financeira do objeto pactuado.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Planejar adequadamente o cronograma da Concorrência Eletrônica; revisar previamente o Edital, Projeto Básico, projetos de engenharia, planilhas orçamentárias e demais anexos; realizar as análises e decisões dentro dos prazos aplicáveis; assegurar a adequada articulação entre o Setor de Licitações, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI, a Equipe Técnica de Engenharia e a Assessoria Jurídica, no âmbito de suas atribuições.
Ações de Contingência	Priorizar a análise das ocorrências; reorganizar o cronograma administrativo e avaliar tempestivamente os reflexos sobre a execução do empreendimento e sobre as obrigações previstas no Convênio FDE nº 011/2026, adotando as providências necessárias para evitar comprometimento dos prazos e da regular aplicação dos recursos.
Responsável(is)	**Setor de Licitações / Agente de Contratação / Comissão de Contratação, no âmbito de suas atribuições**

8. RISCOS DA FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 12 – RECUSA OU ATRASO DA ADJUDICATÁRIA NA ASSINATURA DO CONTRATO OU APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Elemento	Descrição
Fase	Contratação
Evento de Risco	Recusa ou demora injustificada da adjudicatária em formalizar a contratação ou apresentar os documentos exigidos para sua celebração, comprometendo o início

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 131
Rubrica

	da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA.
Causas	Desistência; perda das condições de contratação; pendências documentais; dificuldades operacionais ou financeiras da adjudicatária; ausência de apresentação tempestiva das garantias contratuais, quando exigidas; insuficiência de providências administrativas necessárias à formalização do contrato.
Consequências	Atraso na formalização e no início da obra; necessidade de adoção das providências previstas no procedimento licitatório; comprometimento do planejamento administrativo e possíveis reflexos sobre o cronograma de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e sobre o cumprimento das obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Estabelecer claramente as condições e os prazos para formalização da contratação; verificar a manutenção das condições necessárias à contratação; acompanhar a apresentação dos documentos e garantias exigíveis; assegurar a adequada comunicação com a adjudicatária e a tempestiva adoção das providências administrativas necessárias à celebração do contrato, observando o regime de **Empreitada por Preço Global** e as condições previstas no Edital.
Ações de Contingência	Adotar as providências previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021 diante da recusa ou descumprimento, inclusive quanto à convocação dos demais licitantes, quando legalmente cabível, observadas as condições aplicáveis à contratação e a necessidade de evitar prejuízos ao cronograma do empreendimento.
Responsável(is)	**Administração / Setor de Contratos / Setor de Licitações**

RISCO 13 – ATRASO NA MOBILIZAÇÃO E NO INÍCIO DA EXECUÇÃO APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

Elemento	Descrição
Fase	Contratação / Início da Execução
Evento de Risco	Contratada não mobilizar tempestivamente pessoal, equipamentos, materiais e demais recursos necessários ao início da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e dos serviços complementares previstos para as 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova.
Causas	Planejamento operacional deficiente; indisponibilidade de equipamentos; dificuldades logísticas relacionadas ao transporte e fornecimento de materiais; insuficiência de pessoal ou materiais; atraso na disponibilização de máquinas e equipamentos necessários à terraplenagem, preparação de base e sub-base, execução dos sistemas de drenagem e pavimentação em concreto; dificuldades na organização das frentes de serviço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 132
Rubrica

Consequências	Atraso no início dos serviços e comprometimento do cronograma físico-financeiro; redução do período disponível para execução das etapas construtivas; possíveis reflexos sobre o prazo contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e sobre o cumprimento das obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Definir previamente as condições de mobilização e acompanhar o atendimento das providências necessárias antes da emissão ou imediatamente após a Ordem de Serviço; verificar a disponibilidade de equipe técnica, mão de obra, equipamentos de terraplenagem, compactação, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto, além dos materiais e demais recursos necessários ao desenvolvimento das etapas previstas; acompanhar a programação inicial das frentes de serviço e sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro.
Ações de Contingência	Notificar formalmente a contratada, estabelecer prazo para regularização, exigir a apresentação de plano de mobilização ou recuperação do cronograma, quando necessário, e adotar as medidas contratuais cabíveis diante da persistência do atraso, observadas as responsabilidades estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.
Responsável(is)	**Gestor do Contrato / Fiscalização / Contratada**

RISCO 14 – INSUFICIÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS OU ESTRUTURA OPERACIONAL DA CONTRATADA

Elemento	**Descrição**
Fase	Contratação / Execução
Evento de Risco	Disponibilização de estrutura técnica e operacional inferior à necessária ao cumprimento das obrigações contratuais e do cronograma físico-financeiro da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, e dos demais serviços de infraestrutura previstos.
Causas	Dimensionamento inadequado das equipes e dos recursos necessários; indisponibilidade de profissionais ou equipamentos; redução indevida dos recursos mobilizados; insuficiência de máquinas para terraplenagem e compactação, equipamentos para lançamento, adensamento e acabamento do concreto e estrutura para execução dos sistemas de drenagem; dificuldades logísticas e de fornecimento de materiais.
Consequências	Baixa produtividade; atrasos; falhas de execução; comprometimento da qualidade da obra; dificuldades na execução simultânea ou sequencial das frentes de serviço; risco de inadequação da resistência, espessura, acabamento e durabilidade do pavimento em concreto; necessidade de retrabalhos e possível comprometimento do prazo contratual.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 133
Rubrica

Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Verificar a mobilização e manutenção da estrutura técnica e operacional necessária à execução do empreendimento, especialmente quanto à disponibilidade de engenheiros e demais profissionais habilitados, equipes de campo, equipamentos de terraplenagem, compactação, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto, além dos recursos necessários ao controle tecnológico dos materiais e à execução dos sistemas de drenagem; acompanhar a produtividade das frentes de serviço e o atendimento ao cronograma físico-financeiro de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Ações de Contingência	Determinar o reforço ou substituição dos recursos insuficientes, exigir a adequação das equipes e dos equipamentos às necessidades efetivas da obra, estabelecer prazo para regularização e adotar as medidas contratuais cabíveis em caso de descumprimento, mediante registro formal das ocorrências e acompanhamento da fiscalização.
Responsável(is)	**Fiscalização / Gestor do Contrato / Contratada**

RISCO 15 – FALHAS NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Elemento	**Descrição**
Fase	Contratação / Execução
Evento de Risco	Acompanhamento insuficiente ou inadequado da execução contratual, especialmente quanto à conformidade dos serviços de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, drenagem, terraplenagem, preparação de base e sub-base e demais intervenções previstas nos projetos e especificações técnicas.
Causas	Falhas nos registros; ausência de acompanhamento periódico; deficiência na conferência de serviços e medições; comunicação inadequada; insuficiência de verificação das etapas construtivas; ausência ou deficiência de acompanhamento dos ensaios e controles tecnológicos do concreto, da espessura do pavimento, da compactação da base e sub-base e dos demais parâmetros técnicos estabelecidos nos projetos.
Consequências	Não identificação tempestiva de irregularidades; pagamentos inadequados; atrasos; serviços executados em desacordo com as especificações; dificuldades na responsabilização; comprometimento da resistência, funcionalidade e durabilidade do pavimento; necessidade de correções ou retrabalhos; possíveis prejuízos ao erário e à adequada aplicação dos recursos vinculados ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 134

Medidas Preventivas	Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, observadas as atribuições e responsabilidades previstas na legislação; manter registros sistemáticos da execução; realizar acompanhamento periódico das frentes de serviço, conferência das medições e verificação do cronograma físico-financeiro; acompanhar a conformidade dos materiais e serviços com os projetos, especialmente quanto à resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa, espessura de 10 cm do pavimento em concreto, preparação de base e sub-base, execução das juntas, cura, drenagem e demais elementos técnicos; exigir os relatórios, registros e resultados de ensaios necessários à comprovação da qualidade dos serviços executados.
Ações de Contingência	Corrigir imediatamente as falhas de acompanhamento; reforçar a fiscalização técnica e administrativa; revisar medições quando necessário; determinar a realização de verificações e ensaios complementares, quando tecnicamente justificados; formalizar as ocorrências identificadas e exigir a correção de serviços executados em desconformidade com os projetos e especificações, adotando as providências contratuais cabíveis para resguardar a qualidade do empreendimento e a regular aplicação dos recursos públicos.
Responsável(is)	**Gestor e Fiscais do Contrato / Administração**

9. RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO DA OBRA

RISCO 16 – ATRASO NA EXECUÇÃO E DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Elemento	Descrição
Fase	Execução
Evento de Risco	Evolução física da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, inferior à prevista no cronograma físico-financeiro, comprometendo o cumprimento do prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Causas	Mobilização insuficiente; baixa produtividade; falhas de planejamento; atraso no fornecimento de cimento, agregados, concreto e demais materiais; equipamentos insuficientes; dificuldades logísticas; condições adversas de execução; atrasos nas etapas de terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem e pavimentação em concreto.
Consequências	Atraso na conclusão; impacto sobre o cumprimento das obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026; necessidade de reprogramação; comprometimento da sequência construtiva e aumento dos riscos administrativos e financeiros.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Acompanhar continuamente o cronograma físico-financeiro, a produtividade, a mobilização e o avanço físico das frentes de serviço; verificar a disponibilidade de materiais, equipamentos e equipes; controlar a execução das etapas de

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 135

	terraplenagem, drenagem, preparação de base e sub-base e pavimentação em concreto, identificando antecipadamente desvios relevantes em relação ao planejamento.
Ações de Contingência	Exigir plano de recuperação do cronograma e reforço das frentes de trabalho, quando tecnicamente cabível; reavaliar a programação das atividades, observando a sequência construtiva e os períodos necessários à cura do concreto; adotar as demais providências contratuais pertinentes, com registro formal das ocorrências.
Responsável(is)	**Fiscalização / Gestor do Contrato / Contratada**

RISCO 17 – CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS QUE PREJUDIQUEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Ocorrência de condições climáticas que impeçam ou prejudiquem tecnicamente determinadas atividades da obra, especialmente os serviços de terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem e lançamento, acabamento e cura do concreto de cimento Portland, moldado in loco.
Causas	Chuvas intensas ou prolongadas, elevada umidade do solo, acúmulo de água nas frentes de serviço e demais condições meteorológicas incompatíveis com determinadas etapas construtivas, considerando as características climáticas do Município de Portel/PA.
Consequências	Interrupções temporárias; redução da produtividade; saturação do solo; comprometimento da compactação da base e sub-base; danos aos serviços em andamento; prejuízos ao lançamento, acabamento e cura do concreto; necessidade de recuperação de trechos e atraso do cronograma.
Probabilidade (P)	**3 – Alta**
Impacto (I)	**2 – Médio**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Planejar as frentes de serviço considerando as condições climáticas e os períodos de maior precipitação; acompanhar as previsões meteorológicas; proteger materiais, equipamentos e serviços executados; manter drenagem provisória quando necessária; evitar lançamento de concreto em condições incompatíveis com as especificações técnicas e assegurar os procedimentos adequados de proteção e cura.
Ações de Contingência	Reorganizar as frentes e a sequência dos serviços; interromper temporariamente as atividades tecnicamente incompatíveis com as condições climáticas; proteger ou recuperar áreas afetadas; avaliar a integridade dos serviços executados e formalizar os eventuais reflexos sobre o cronograma físico-financeiro.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 136
Rubrica

RISCO 18 – DIVERGÊNCIAS ENTRE AS CONDIÇÕES VERIFICADAS EM CAMPO E AQUELAS CONSIDERADAS NOS PROJETOS

Elemento	Descrição
Fase	Execução
Evento de Risco	Identificação de condições físicas, geotécnicas, topográficas ou interferências nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova incompatíveis com aquelas consideradas nos projetos e demais documentos técnicos do empreendimento.
Causas	Condições ocultas do terreno; alterações locais; interferências não identificadas; diferenças entre levantamentos topográficos e a situação encontrada; características do subleito distintas das previstas; existência de redes ou estruturas não identificadas previamente.
Consequências	Necessidade de análise ou adequação técnica; interrupção de trechos; alterações de quantitativos; impactos no prazo; dificuldades na preparação de base e sub-base, na implantação dos sistemas de drenagem e na execução da pavimentação em concreto.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Realizar conferência das áreas antes e durante a execução; verificar as condições topográficas e geotécnicas dos trechos; compatibilizar as frentes de serviço com os projetos; identificar previamente possíveis interferências e acompanhar a adequação do subleito, das cotas de implantação e dos dispositivos de drenagem às condições efetivamente encontradas.
Ações de Contingência	Suspender, quando necessário, apenas o serviço afetado; realizar avaliação técnica das condições identificadas; definir e formalizar a solução adequada antes da continuidade, observando os projetos, as especificações, o regime de Empreitada por Preço Global e as disposições contratuais aplicáveis.
Responsável(is)	**Fiscalização / Responsável Técnico / Contratada**

RISCO 19 – FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Elemento	Descrição
Fase	Execução
Evento de Risco	Emprego de materiais que não atendam aos padrões de qualidade e às especificações técnicas estabelecidas para a execução da pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, e dos demais serviços de infraestrutura.
Causas	Falhas no controle de recebimento; aquisição inadequada; ausência de comprovação de qualidade; utilização de cimento, agregados, água, aditivos ou concreto em desconformidade com os requisitos técnicos; emprego de materiais inadequados na base, sub-base e nos dispositivos de drenagem.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 137
Rubrica

Consequências	Redução da qualidade e durabilidade do empreendimento; resistência insuficiente do concreto; fissuração, deterioração precoce e outras manifestações patológicas; rejeição de serviços; necessidade de substituição de materiais, correção ou refazimento de trechos executados.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Inspecionar os materiais antes da aplicação; exigir comprovação de atendimento às especificações técnicas quando pertinente; verificar a procedência, características e condições de armazenamento dos materiais; realizar ou exigir os controles tecnológicos e ensaios previstos nos documentos técnicos, especialmente quanto à resistência do concreto e à qualidade dos materiais empregados na preparação de base e sub-base.
Ações de Contingência	Rejeitar e determinar a substituição dos materiais inadequados; quando já aplicados, realizar avaliação técnica e exigir correção, remoção ou refazimento dos serviços comprometidos, conforme a responsabilidade contratual, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização**

RISCO 20 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DESACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Execução dos serviços de terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem, pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, sinalização viária e demais intervenções em desacordo com os projetos, memoriais ou especificações técnicas.
Causas	Falha de interpretação dos documentos técnicos; deficiência de supervisão; mão de obra inadequada; descumprimento das orientações técnicas; ausência de controle dos procedimentos construtivos; execução incorreta de cotas, espessuras, declividades, juntas, lançamento, adensamento, acabamento ou cura do concreto.
Consequências	Perda de qualidade; retrabalho; comprometimento da funcionalidade, resistência e durabilidade do pavimento; irregularidades geométricas; falhas na drenagem; necessidade de correções e atraso na conclusão da obra.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Manter fiscalização contínua; orientar as equipes; conferir a locação, as cotas, os alinhamentos, as espessuras e os procedimentos executivos; verificar a conformidade do concreto com a resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e a espessura de 10 cm; acompanhar a execução das juntas, o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 138
Rubrica

	acabamento e a cura; conferir cada etapa antes da continuidade dos serviços subsequentes.
Ações de Contingência	Determinar a interrupção do serviço em desconformidade, quando necessário; realizar avaliação técnica; exigir correção, remoção ou refazimento do serviço inadequado às expensas da contratada, quando de sua responsabilidade, registrando formalmente as ocorrências e as providências adotadas.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização**

RISCO 21 – FALHAS NA EXECUÇÃO DA TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE BASE E SUB-BASE E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Deficiências na execução da terraplenagem, regularização e compactação do subleito, preparação de base e sub-base ou execução do pavimento em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm.
Causas	Procedimentos executivos inadequados; compactação insuficiente; controle deficiente da umidade e das condições do solo; preparação inadequada da base e sub-base; falhas na dosagem, transporte, lançamento, adensamento, acabamento, execução das juntas ou cura do concreto; mão de obra ou equipamentos inadequados; ausência de controle tecnológico suficiente.
Consequências	Recalques; deformações; desnivelamentos; fissuração; resistência insuficiente; perda de desempenho estrutural e funcional; deterioração precoce; redução da vida útil da pavimentação; necessidade de correção ou reconstrução de trechos e comprometimento do cronograma.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Observar rigorosamente os projetos e especificações; realizar verificações topográficas, controles de compactação e conferência das camadas de base e sub-base; verificar a espessura projetada de 10 cm e a resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa; acompanhar a dosagem, o transporte, o lançamento, o adensamento, o acabamento, a execução das juntas e a cura do concreto; exigir os ensaios e registros de controle tecnológico previstos nos documentos técnicos antes da aceitação dos serviços.
Ações de Contingência	Delimitar o trecho afetado; realizar avaliação técnica e, quando necessário, ensaios complementares; determinar a correção, recuperação ou reconstrução dos serviços inadequados; impedir a continuidade das etapas dependentes até a regularização das condições técnicas, observadas as responsabilidades contratuais.
Responsável(is)	**Contratada / Responsável Técnico / Fiscalização**

RISCO 22 – FALHAS OU INADEQUAÇÕES NA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 139
Rubrica

Elemento	Descrição
Fase	Execução
Evento de Risco	Execução inadequada dos dispositivos de drenagem superficial ou profunda, incluindo meio-fio, sarjetas, sarjetões e demais elementos previstos nos projetos de engenharia, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais nas vias pavimentadas.
Causas	Erros de cotas, declividades ou posicionamento; obstruções; materiais inadequados; falhas de execução; incompatibilidade entre os dispositivos de drenagem e os níveis do pavimento; deficiência na conexão ou continuidade dos sistemas previstos.
Consequências	Acúmulo de água; erosão; alagamentos; infiltração nas camadas de suporte; comprometimento da base e sub-base; deterioração do pavimento em concreto; redução da durabilidade da obra e prejuízos à circulação nas vias.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Conferir a locação, as cotas, as declividades, os materiais e a execução dos dispositivos de drenagem superficial e profunda; verificar a compatibilidade entre os sistemas de drenagem e o projeto geométrico das vias; acompanhar a execução de meio-fio, sarjetas, sarjetões e demais dispositivos, assegurando as condições adequadas de escoamento antes da conclusão das etapas relacionadas.
Ações de Contingência	Identificar a causa da deficiência e promover desobstrução, correção ou reconstrução dos dispositivos afetados; avaliar os possíveis danos à base, sub-base e pavimentação em concreto; exigir a recuperação dos serviços comprometidos, conforme a responsabilidade contratual.
Responsável(is)	**Contratada / Responsável Técnico / Fiscalização**

RISCO 23 – INTERFERÊNCIAS ENTRE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE BASE E SUB-BASE, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E DEMAIS ETAPAS DA OBRA

Elemento	Descrição
Fase	Execução
Evento de Risco	Incompatibilidade na sequência ou execução das diferentes etapas do empreendimento, especialmente entre os serviços de terraplenagem, drenagem superficial e profunda, preparação de base e sub-base, pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, meio-fio, sarjetas, sarjetões e sinalização viária.
Causas	Planejamento inadequado das frentes de serviço; ausência de compatibilização entre projetos e etapas construtivas; execução prematura de serviços posteriores; instalação de dispositivos de drenagem após a conclusão de trechos pavimentados; desconsideração dos períodos necessários à cura e liberação do concreto.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140
Rubrica

Consequências	Retrabalho; demolição ou remoção de serviços já executados; aumento de custos; atraso no cronograma; comprometimento da integridade e qualidade do pavimento em concreto e dos dispositivos de drenagem.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**2 – Médio**
Nível de Risco	**4 – Médio**
Medidas Preventivas	Planejar e fiscalizar a sequência executiva, compatibilizando terraplenagem, drenagem, preparação de base e sub-base, pavimentação em concreto, meio-fio, sarjetas, sarjetões, sinalização e demais serviços; verificar previamente as interferências e assegurar que as etapas dependentes somente sejam iniciadas após a conclusão e aceitação das atividades anteriores, observados os períodos técnicos necessários à cura do concreto.
Ações de Contingência	Reorganizar as frentes de serviço; corrigir as incompatibilidades identificadas; avaliar os efeitos sobre os serviços já executados e impedir a continuidade de etapas dependentes até a regularização das condições técnicas, mediante acompanhamento da fiscalização.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização**

RISCO 24 – ACIDENTES DE TRABALHO OU ACIDENTES ENVOLVENDO USUÁRIOS DAS VIAS

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Ocorrência de acidentes nas frentes de serviço envolvendo trabalhadores, pedestres, moradores ou usuários das 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova durante a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, preparação de base e sub-base e pavimentação em concreto.
Causas	Sinalização insuficiente; ausência de isolamento; descumprimento de medidas de segurança; circulação inadequada de máquinas e caminhões; exposição a escavações, equipamentos e materiais; liberação indevida de trechos com concreto em processo de cura; ausência de controle de acesso às frentes de serviço.
Consequências	Danos pessoais e materiais; interrupção dos serviços; responsabilizações administrativas, civis ou outras legalmente cabíveis; comprometimento da segurança dos trabalhadores e da população; atrasos na execução.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Adotar sinalização provisória e isolamento das áreas de intervenção; implementar medidas de segurança do trabalho; exigir utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs/EPCs; controlar a circulação de máquinas, veículos e pedestres; manter sinalização adequada em escavações, dispositivos de drenagem e trechos com concreto recém-executado;

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 141
Rubrica

	impedir a liberação do pavimento antes do atendimento às condições técnicas necessárias.
Ações de Contingência	Acionar os procedimentos de emergência; prestar a assistência necessária; isolar e sinalizar a área; registrar e comunicar a ocorrência aos responsáveis competentes; corrigir imediatamente a condição de risco e adotar as medidas necessárias à retomada segura dos serviços.
Responsável(is)	**Contratada / Responsável pela Segurança / Fiscalização**

RISCO 25 – DANOS A REDES, INSTALAÇÕES OU ESTRUTURAS EXISTENTES NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Danos acidentais a redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, telecomunicações, dispositivos de drenagem ou outras estruturas existentes durante escavações, terraplenagem, implantação dos sistemas de drenagem e demais serviços de infraestrutura.
Causas	Interferências não identificadas; ausência de cautela durante escavações e movimentação de solo; informações insuficientes sobre redes existentes; falhas de locação; utilização inadequada de máquinas e equipamentos nas proximidades das instalações.
Consequências	Interrupção de serviços públicos; danos materiais; riscos à segurança de trabalhadores e moradores; paralisação da frente de obra; necessidade de reparos e possíveis atrasos no cronograma físico-financeiro.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Verificar previamente as interferências existentes nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova; consultar, quando necessário, os responsáveis pelas redes e instalações; conferir a locação dos dispositivos previstos nos projetos; adotar cautelas específicas nos serviços de escavação, terraplenagem e movimentação de solo, especialmente nas proximidades de redes e estruturas identificadas.
Ações de Contingência	Interromper o serviço afetado; sinalizar e isolar a área; comunicar imediatamente a fiscalização e a entidade responsável pela rede ou instalação; adotar as providências necessárias à segurança, reparação dos danos e regularização das condições de execução, conforme as responsabilidades aplicáveis.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização / Entidade responsável pela rede, quando aplicável**

RISCO 26 – PARALISAÇÃO OU ABANDONO DA OBRA PELA CONTRATADA

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Interrupção injustificada ou abandono da execução pela contratada, comprometendo a conclusão da obra de pavimentação em concreto de cimento

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 142
Rubrica

	Portland, moldado in loco, e demais serviços de infraestrutura previstos para as 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova.
Causas	Dificuldades financeiras ou operacionais; incapacidade de execução; descumprimento contratual grave; insuficiência de equipes, equipamentos ou materiais; problemas de gestão e planejamento; dificuldades persistentes no cumprimento do cronograma físico-financeiro.
Consequências	Obra inacabada; deterioração de serviços; exposição de áreas escavadas ou parcialmente pavimentadas; prejuízos à mobilidade e à segurança da população; atraso significativo; comprometimento dos objetivos do empreendimento e das obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Acompanhar o desempenho, a produtividade e o cumprimento das obrigações contratuais; verificar a manutenção das equipes, equipamentos e materiais necessários; monitorar a evolução físico-financeira da obra e atuar preventivamente diante de sinais de redução injustificada das atividades ou dificuldades operacionais relevantes.
Ações de Contingência	Notificar formalmente a contratada; exigir a regularização da execução; adotar as providências contratuais e legais pertinentes, inclusive quanto à eventual extinção contratual, aplicação de sanções e adoção das medidas legalmente cabíveis para assegurar a continuidade e conclusão do objeto, observadas as obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Responsável(is)	**Gestor do Contrato / Fiscalização / Administração**

RISCO 27 – DIVERGÊNCIAS NAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Divergência entre os serviços efetivamente executados, verificados, medidos, aprovados e faturados, considerando o regime de **Empreitada por Preço Global**, o cronograma físico-financeiro e os critérios de medição e pagamento estabelecidos no contrato.
Causas	Erros de levantamento; registros insuficientes; aplicação incorreta dos critérios de medição; falhas documentais; ausência de comprovação da conclusão das etapas previstas; inconsistências entre boletins de medição, registros de fiscalização, cronograma físico-financeiro e serviços efetivamente executados.
Consequências	Pagamentos indevidos; glosas; retrabalho administrativo; controvérsias contratuais; prejuízo ao erário; comprometimento da regular aplicação dos recursos vinculados ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 143
Rubrica

Medidas Preventivas	Conferir os serviços em campo; manter registros fotográficos, relatórios técnicos, memórias e documentos comprobatórios das medições; observar os critérios de medição e pagamento estabelecidos para o regime de **Empreitada por Preço Global**, verificando a efetiva execução das etapas e parcelas previstas no cronograma físico-financeiro e sua conformidade com os projetos, especificações técnicas e condições contratuais.
Ações de Contingência	Suspender ou corrigir a parcela divergente; revisar a medição; exigir documentação ou verificação técnica complementar quando necessária; efetuar glosa ou ajuste antes do pagamento, quando cabível, formalizando as ocorrências e adotando as providências necessárias à preservação dos recursos públicos.
Responsável(is)	**Fiscalização / Gestor do Contrato / Setor responsável pelo pagamento**

RISCO 28 – NECESSIDADE DE CORREÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇOS

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Identificação de serviços com vícios, defeitos ou execução incompatível com os padrões estabelecidos nos projetos e especificações técnicas, especialmente quanto à pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, e aos demais elementos de infraestrutura.
Causas	Falhas executivas; materiais inadequados; mão de obra deficiente; ausência ou insuficiência de controle tecnológico; compactação inadequada da base e sub-base; falhas na dosagem, lançamento, adensamento, acabamento, execução das juntas ou cura do concreto; descumprimento das orientações técnicas e especificações do empreendimento.
Consequências	Retrabalho; atraso; desperdício de materiais; aumento dos custos suportados pela responsável pela falha; fissuração, deformações ou outras manifestações patológicas; possível comprometimento da resistência, funcionalidade e durabilidade da obra.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**2 – Médio**
Nível de Risco	**4 – Médio**
Medidas Preventivas	Fiscalizar cada etapa construtiva; controlar materiais e procedimentos executivos; acompanhar os ensaios de controle tecnológico do concreto; verificar a resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa, a espessura de 10 cm, a preparação de base e sub-base, a execução das juntas, o acabamento e a cura; não aceitar serviços executados fora das especificações técnicas.
Ações de Contingência	Determinar a correção, substituição, recuperação ou refazimento dos serviços inadequados, sem ônus adicional para a Administração quando decorrentes de responsabilidade da contratada; exigir as verificações técnicas necessárias à comprovação da conformidade dos serviços corrigidos e registrar formalmente as providências adotadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 144
Rubrica

Responsável(is)	Contratada / Fiscalização / Responsável Técnico

Síntese dos Riscos das Fases de Licitação, Contratação e Execução

Risco	P	I	Nível	Classificação
07 – Impugnações/questionamentos	2	2	**4**	Médio
08 – Licitação deserta ou fracassada	1	3	**3**	Médio
09 – Propostas inexequíveis	2	3	**6**	Alto
10 – Capacidade operacional insuficiente	1	3	**3**	Médio
11 – Atraso no procedimento licitatório	2	3	**6**	Alto
12 – Recusa/atraso na formalização	1	3	**3**	Médio
13 – Atraso na mobilização	2	3	**6**	Alto
14 – Estrutura operacional insuficiente	2	3	**6**	Alto
15 – Falhas na gestão/fiscalização	1	3	**3**	Médio
16 – Descumprimento do cronograma	2	3	**6**	Alto
17 – Condições climáticas adversas	3	2	**6**	Alto
18 – Divergências das condições de campo	2	3	**6**	Alto
19 – Materiais fora das especificações	2	3	**6**	Alto
20 – Serviços em desacordo	2	3	**6**	Alto
21 – Falhas na terraplenagem/base/pavimentação em concreto	2	3	**6**	Alto
22 – Falhas na drenagem	2	3	**6**	Alto
23 – Interferências entre etapas	2	2	**4**	Médio
24 – Acidentes	2	3	**6**	Alto
25 – Danos a redes/estruturas	2	3	**6**	Alto
26 – Paralisação/abandono	1	3	**3**	Médio
27 – Divergências nas medições	2	3	**6**	Alto
28 – Correção/refazimento	2	2	**4**	Médio

10. RISCOS AMBIENTAIS

RISCO 29 – DESTINAÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO

Elemento	Descrição
Fase	Execução
Evento de Risco	Geração, acondicionamento, transporte ou destinação inadequada dos resíduos provenientes da execução da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e dos demais serviços de infraestrutura nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA.
Causas	Ausência de segregação; armazenamento inadequado; descarte em locais não autorizados; deficiência no controle dos resíduos gerados; disposição irregular de materiais provenientes de escavações, terraplenagem, preparação de base e sub-base, sobras de concreto, embalagens e demais resíduos da construção civil.
Consequências	Impactos ambientais; contaminação ou degradação do solo; obstrução de vias ou dispositivos de drenagem; acúmulo de resíduos nas áreas de intervenção; prejuízos à circulação de pedestres e veículos; responsabilização da contratada e comprometimento da regular execução da obra.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 145
Rubrica

Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**2 – Médio**
Nível de Risco	**4 – Médio**
Medidas Preventivas	Orientar e fiscalizar a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes dos serviços de terraplenagem, drenagem, preparação de base e sub-base e pavimentação em concreto; manter as frentes de serviço organizadas; evitar o descarte de sobras de concreto e materiais em vias públicas, terrenos ou dispositivos de drenagem; observar as exigências ambientais aplicáveis, especialmente as disposições da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações.
Ações de Contingência	Determinar a retirada e destinação adequada dos resíduos; promover a limpeza e recuperação da área afetada, quando necessária; exigir a correção das práticas inadequadas identificadas e a adoção das medidas necessárias para evitar novas ocorrências, observadas as responsabilidades contratuais e ambientais aplicáveis.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização**

RISCO 30 – CARREAMENTO DE SOLO E SEDIMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Carreamento de solo, material escavado, agregados ou sedimentos provenientes dos serviços de terraplenagem, preparação de base e sub-base e demais intervenções para sarjetas, sarjetões, bocas de lobo, tubulações ou outros dispositivos de drenagem existentes ou em implantação nas vias contempladas pelo empreendimento.
Causas	Chuvas intensas ou prolongadas; exposição de solo durante os serviços de escavação e terraplenagem; armazenamento inadequado de materiais; ausência ou insuficiência de medidas provisórias de contenção; movimentação de solo sem proteção adequada; deficiência na organização das frentes de serviço.
Consequências	Obstrução dos dispositivos de drenagem; assoreamento; acúmulo de água; erosões; alagamentos; comprometimento das condições de execução da base, sub-base e pavimentação em concreto; necessidade de limpeza, recuperação de áreas afetadas e retrabalho.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**2 – Médio**
Nível de Risco	**4 – Médio**
Medidas Preventivas	Organizar adequadamente as frentes de terraplenagem e movimentação de solo; evitar o acúmulo de materiais escavados, agregados e sedimentos próximos aos dispositivos de drenagem; adotar medidas provisórias de contenção e proteção quando necessárias; acompanhar as condições climáticas; manter as áreas de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 146
Rubrica

	intervenção organizadas e assegurar o escoamento adequado das águas pluviais durante a execução.
Ações de Contingência	Remover imediatamente os materiais carreados; desobstruir os dispositivos afetados; corrigir pontos de erosão; recuperar as áreas comprometidas e reforçar as medidas preventivas, especialmente nos trechos sujeitos ao acúmulo de água e à movimentação de solo.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização**

RISCO 31 – VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS OU OUTROS PRODUTOS DURANTE A EXECUÇÃO

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Derramamento ou vazamento de combustíveis, óleos, lubrificantes, aditivos ou outros produtos utilizados durante a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, preparação de base e sub-base, pavimentação em concreto e demais intervenções previstas no empreendimento.
Causas	Falhas em máquinas, caminhões ou equipamentos; abastecimento inadequado; armazenamento incorreto de combustíveis e produtos químicos; ausência de manutenção preventiva; manuseio inadequado de lubrificantes, aditivos e demais substâncias utilizadas nos serviços.
Consequências	Contaminação do solo ou da água; comprometimento das condições ambientais das áreas de intervenção; risco de acidentes; necessidade de contenção, remoção de materiais contaminados e recuperação da área afetada; possível responsabilização ambiental e interrupção temporária dos serviços.
Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Manter máquinas, caminhões e equipamentos em condições adequadas de operação e manutenção; realizar abastecimento, armazenamento e manuseio de combustíveis, óleos, lubrificantes e aditivos com os cuidados necessários; evitar manutenção inadequada nas áreas de intervenção; disponibilizar recursos apropriados para contenção de eventuais vazamentos e orientar as equipes quanto aos procedimentos de prevenção e resposta.
Ações de Contingência	Conter imediatamente o vazamento; interromper sua fonte; isolar e sinalizar a área afetada; recolher os materiais contaminados e promover sua destinação ambientalmente adequada; adotar as medidas necessárias à recuperação da área e comunicar os órgãos competentes quando exigível, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização**

RISCO 32 – EMISSÃO EXCESSIVA DE POEIRA E RUÍDOS NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 147

Evento de Risco	Geração excessiva de poeira e ruídos em decorrência dos serviços de terraplenagem, escavação, preparação de base e sub-base, transporte de materiais, circulação de veículos e operação de máquinas e equipamentos utilizados na execução da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco.
Causas	Solo exposto e seco; tráfego intenso de caminhões e equipamentos; movimentação de materiais granulares; ausência de controle de poeira; equipamentos em condições inadequadas; utilização de máquinas e ferramentas que produzam ruídos elevados durante as atividades construtivas.
Consequências	Incômodo à população residente e aos usuários das 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova; redução das condições de segurança e salubridade nas áreas próximas; reclamações; prejuízos temporários à circulação e às atividades desenvolvidas no entorno; impactos ambientais localizados durante a execução.
Probabilidade (P)	**3 – Alta**
Impacto (I)	**1 – Baixo**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Adotar medidas de controle de poeira quando necessárias, incluindo umectação controlada das áreas de movimentação de solo e materiais, sem comprometer as condições técnicas de execução; manter máquinas e equipamentos em condições adequadas de funcionamento; organizar horários, circulação de veículos e frentes de serviço de modo a reduzir os impactos sobre moradores, pedestres e demais usuários das vias.
Ações de Contingência	Intensificar as medidas de controle de poeira e ruídos; ajustar procedimentos operacionais e horários de atividades, quando necessário; corrigir as fontes de emissão excessiva identificadas; realizar manutenção ou substituição de equipamentos inadequados e adotar providências para reduzir os impactos sobre a população do entorno.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização**

RISCO 33 – OBSTRUÇÃO, ASSOREAMENTO OU COMPROMETIMENTO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DURANTE A EXECUÇÃO

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução
Evento de Risco	Obstrução ou comprometimento temporário ou permanente dos dispositivos de drenagem superficial e profunda existentes ou em implantação, incluindo sarjetas, sarjetões, tubulações, bocas de lobo e demais estruturas previstas nos projetos de engenharia, durante a execução da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco.
Causas	Acúmulo de resíduos da construção; carreamento de sedimentos; execução inadequada; armazenamento de materiais em locais impróprios; descarte de sobras de concreto ou materiais de escavação nos dispositivos de drenagem; ausência de limpeza e manutenção provisória durante a obra; falhas na proteção das estruturas existentes ou em implantação.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 148

Consequências	Acúmulo de água; alagamentos; erosões; danos à base e sub-base; comprometimento do pavimento em concreto; redução da funcionalidade dos sistemas de drenagem; prejuízos à circulação nas vias e necessidade de correções ou recuperação dos dispositivos afetados.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Manter os dispositivos de drenagem existentes e em implantação protegidos e desobstruídos; realizar inspeções e limpeza periódica; controlar o armazenamento de materiais e a disposição de resíduos próximos às estruturas de drenagem; impedir o descarte de sobras de concreto, solo e sedimentos nos dispositivos; fiscalizar a execução de meio-fio, sarjetas, sarjetões e demais componentes, verificando sua integração com o sistema de escoamento das águas pluviais.
Ações de Contingência	Promover imediatamente a limpeza, desobstrução ou correção dos dispositivos afetados; remover resíduos e materiais acumulados; avaliar possíveis danos às estruturas de drenagem, à base, sub-base e ao pavimento em concreto; exigir a recuperação dos serviços comprometidos e a adoção de medidas preventivas adicionais para evitar a repetição da ocorrência.
Responsável(is)	**Contratada / Fiscalização / Responsável Técnico**

11. RISCOS RELACIONADOS AO CONVÊNIO E À APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RISCO 34 – ATRASOS NA EXECUÇÃO CAPAZES DE COMPROMETER OS PRAZOS RELACIONADOS AO CONVÊNIO

Elemento	Descrição
Fase	Execução / Acompanhamento do Convênio
Evento de Risco	Atraso na execução física da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, capaz de produzir reflexos sobre o cumprimento dos prazos e obrigações relacionados ao **Convênio FDE nº 011/2026**, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, e o Município de Portel/PA.
Causas	Baixa produtividade; atraso na mobilização; insuficiência de recursos operacionais; condições climáticas adversas; dificuldades logísticas no fornecimento de materiais e equipamentos; atrasos nas etapas de terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem e pavimentação em concreto; paralisações ou demais intercorrências capazes de comprometer o cronograma físico-financeiro.
Consequências	Comprometimento do cronograma do empreendimento e do prazo de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**; necessidade de reprogramação das atividades; dificuldades no cumprimento das obrigações pactuadas; possíveis

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 149

	reflexos sobre a execução físico-financeira dos recursos e necessidade de adoção de providências administrativas relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Acompanhar continuamente o avanço físico da obra e o cumprimento do cronograma físico-financeiro de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; verificar a produtividade das frentes de serviço, a disponibilidade de materiais, equipamentos e equipes e a adequada sequência das etapas construtivas; identificar antecipadamente desvios capazes de comprometer os prazos estabelecidos, mantendo o acompanhamento das obrigações e condições previstas no Convênio FDE nº 011/2026.
Ações de Contingência	Adotar medidas para recuperação do cronograma, incluindo reforço das frentes de serviço e reprogramação das atividades, quando tecnicamente cabíveis; avaliar os reflexos sobre os prazos contratuais e, quando necessário, promover tempestivamente as providências administrativas pertinentes perante os responsáveis pelo acompanhamento do Convênio FDE nº 011/2026, observadas as condições do instrumento pactuado e a legislação aplicável.
Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Gestor do Contrato / Fiscalização**

RISCO 35 – DIVERGÊNCIAS ENTRE A EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA E OS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE FUNDAMENTAM O EMPREENDIMENTO

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução / Acompanhamento do Convênio
Evento de Risco	Execução física da obra divergente dos projetos de engenharia, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, quantitativos, cronograma físico-financeiro ou demais documentos vinculados ao empreendimento e ao **Convênio FDE nº 011/2026**, especialmente quanto à pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm.
Causas	Alterações executadas sem prévia análise técnica e formalização administrativa; falhas de fiscalização; interpretação inadequada dos projetos; necessidade superveniente não previamente analisada; divergências na execução das etapas de terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem, pavimentação em concreto e demais serviços complementares.
Consequências	Incompatibilidade entre o objeto efetivamente executado e aquele previsto nos documentos técnicos e no Convênio FDE nº 011/2026; dificuldades de medição, acompanhamento e comprovação da execução; necessidade de correções; possíveis glosas e questionamentos quanto à regularidade da aplicação dos recursos; comprometimento da funcionalidade e qualidade do empreendimento.
Probabilidade (P)	**1 – Baixa**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 150 Rubrica

Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Fiscalizar a execução com base nos projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos aprovados; verificar a conformidade dos serviços com a solução de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm; acompanhar as condições de execução dos sistemas de drenagem, preparação de base e sub-base e demais serviços; impedir alterações sem prévia análise técnica e formalização administrativa, quando necessária, observadas as condições do Convênio FDE nº 011/2026.
Ações de Contingência	Suspender o serviço divergente quando necessário; avaliar tecnicamente a situação identificada; promover sua correção ou adotar as providências legais e administrativas cabíveis para eventual adequação, mediante justificativa e formalização prévia quando exigível, verificando os reflexos sobre os documentos técnicos, o contrato e as obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Fiscalização / Responsável Técnico**

RISCO 36 – INCONSISTÊNCIAS NAS MEDIÇÕES OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução / Acompanhamento do Convênio
Evento de Risco	Divergências, insuficiências ou inconsistências nos boletins de medição, relatórios técnicos, registros fotográficos, documentos fiscais e demais elementos utilizados para demonstrar a efetiva execução física e financeira da obra de pavimentação em concreto e dos serviços complementares vinculados ao Convênio FDE nº 011/2026.
Causas	Falhas de medição; ausência de registros técnicos e fotográficos; documentos incompletos; divergências entre serviços executados, medidos e faturados; aplicação inadequada dos critérios de medição previstos no contrato; ausência de comprovação da conclusão das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, considerando o regime de **Empreitada por Preço Global**.
Consequências	Dificuldades no acompanhamento e comprovação da execução físico-financeira; atraso em pagamentos; glosas; necessidade de revisão documental; inconsistências na demonstração da aplicação dos recursos e possíveis reflexos na prestação de contas do Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Manter registros completos e organizados das medições; conferir em campo os serviços efetivamente executados; exigir documentação comprobatória compatível com o regime de Empreitada por Preço Global; verificar a

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 151

	correspondência entre boletins de medição, planilhas, relatórios de fiscalização, registros fotográficos, ensaios de controle tecnológico e etapas concluídas; observar os critérios contratuais de medição e pagamento, assegurando a rastreabilidade da execução física e financeira do empreendimento.
Ações de Contingência	Revisar a medição; complementar ou corrigir a documentação; realizar verificações técnicas adicionais quando necessárias; promover glosas quando cabíveis; impedir o pagamento de parcelas sem comprovação suficiente da execução e conformidade dos serviços, adotando as providências necessárias à regularização dos registros vinculados ao Convênio FDE nº 011/2026.
Responsável(is)	**Fiscalização / Gestor do Contrato / Setores responsáveis pelo acompanhamento financeiro**

RISCO 37 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM DESACORDO COM O OBJETO PACTUADO

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução / Acompanhamento do Convênio
Evento de Risco	Utilização dos recursos financeiros vinculados ao **Convênio FDE nº 011/2026**, cujo valor global é de **R$ 6.316.064,49**, em finalidade incompatível com o objeto pactuado, destinado à execução da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e demais serviços de infraestrutura nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA.
Causas	Falhas de controle financeiro e administrativo; pagamento de serviços estranhos ao objeto; ausência de vinculação adequada entre despesa, contrato, medição e execução física; utilização de recursos sem observância das condições pactuadas; deficiência na segregação e identificação dos recursos provenientes do repasse estadual e da contrapartida municipal.
Consequências	Irregularidade na aplicação dos recursos; glosas; necessidade de restituição ou recomposição de valores; responsabilizações administrativas e financeiras; comprometimento da prestação de contas e do cumprimento das obrigações estabelecidas no Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**1 – Baixa**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**3 – Médio**
Medidas Preventivas	Manter controle da vinculação entre recursos financeiros, contrato, medições e objeto pactuado; conferir previamente a regularidade das despesas e pagamentos; acompanhar a aplicação do valor global de **R$ 6.316.064,49**, composto pelo repasse estadual de **R$ 6.000.000,00** e pela contrapartida municipal de **R$ 316.064,49**; assegurar que os recursos sejam utilizados exclusivamente nas despesas elegíveis e compatíveis com os projetos, planilhas orçamentárias e demais condições estabelecidas no Convênio FDE nº 011/2026.
Ações de Contingência	Suspender o pagamento ou a utilização irregular identificada; apurar a ocorrência; promover a correção dos registros e procedimentos; adotar as medidas administrativas necessárias à regularização e eventual recomposição

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 152

	dos recursos, quando cabível, observando as condições do Convênio FDE nº 011/2026 e a legislação aplicável.
Responsável(is)	**Gestor do Contrato / Fiscalização / Setores Financeiro e Contábil, no âmbito de suas atribuições**

RISCO 38 – PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS CAPAZES DE COMPROMETER O ACOMPANHAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS

Elemento	**Descrição**
Fase	Execução / Acompanhamento do Convênio
Evento de Risco	Ausência, atraso, incompletude ou inconsistência de documentos necessários à comprovação da execução física e financeira da obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, e dos demais serviços de infraestrutura vinculados ao **Convênio FDE nº 011/2026**, comprometendo o acompanhamento e a prestação de contas dos recursos aplicados.
Causas	Falhas de organização documental; registros incompletos; atraso no encaminhamento de documentos; ausência de conferência periódica; inconsistências entre medições, relatórios técnicos, registros fotográficos, documentos fiscais e comprovantes de pagamento; deficiência na organização dos documentos relacionados ao repasse estadual e à contrapartida municipal.
Consequências	Dificuldades na prestação de contas; necessidade de diligências e complementações; atraso na análise documental; risco de pendências perante o concedente; comprometimento da comprovação da regular aplicação dos recursos e possíveis reflexos sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas no Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	**2 – Média**
Impacto (I)	**3 – Alto**
Nível de Risco	**6 – Alto**
Medidas Preventivas	Organizar e manter atualizado o conjunto documental do empreendimento, incluindo contrato, projetos de engenharia, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de fiscalização, registros fotográficos, resultados de ensaios de controle tecnológico, documentos fiscais, comprovantes de pagamento e demais elementos exigíveis; conferir periodicamente a compatibilidade entre execução física, medições e movimentação financeira, assegurando a adequada identificação dos recursos estaduais e municipais vinculados ao Convênio FDE nº 011/2026.
Ações de Contingência	Identificar os documentos pendentes ou inconsistentes; providenciar sua complementação, correção ou regularização; realizar conferências técnicas e financeiras adicionais quando necessárias; responder tempestivamente às diligências eventualmente formuladas pelos órgãos responsáveis pelo acompanhamento e controle do Convênio FDE nº 011/2026, adotando as providências necessárias à regularidade da prestação de contas.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 153
Rubrica

Responsável(is)	**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI / Gestor do Contrato / Fiscalização / Setores administrativos competentes**

12. ESTRUTURA INDIVIDUAL DE ANÁLISE DOS RISCOS

12.1. Para assegurar uniformidade, objetividade e rastreabilidade na avaliação, os riscos identificados neste Mapa de Gerenciamento de Riscos foram analisados individualmente segundo estrutura padronizada, contemplando os elementos necessários à compreensão de cada evento, suas causas, consequências, classificação e respectivas medidas de tratamento, considerando as particularidades da contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA, em atendimento ao Convênio FDE nº 011/2026.

12.2. Cada risco foi analisado de acordo com os seguintes elementos:

Elemento	Conteúdo da Análise
Fase	Etapa da contratação em que o risco poderá ocorrer, abrangendo planejamento, licitação e seleção do fornecedor, contratação, execução da obra, aspectos ambientais e acompanhamento do Convênio FDE nº 011/2026.
Evento de Risco	Descrição objetiva da ocorrência potencial capaz de comprometer a regularidade da contratação, a execução dos serviços, a qualidade do empreendimento, o cumprimento dos prazos ou a adequada aplicação dos recursos públicos.
Causa(s)	Fatores ou circunstâncias capazes de provocar o evento, considerando aspectos técnicos, administrativos, operacionais, financeiros, ambientais e contratuais relacionados ao empreendimento.
Consequência(s)	Possíveis efeitos sobre a contratação, a execução da obra, o cronograma físico-financeiro, a qualidade e durabilidade dos serviços, a segurança, a aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.
Probabilidade (P)	Avaliação da possibilidade de ocorrência do evento, conforme escala estabelecida neste Mapa: **1 – Baixa / 2 – Média / 3 – Alta**.
Impacto (I)	Avaliação da gravidade das consequências caso o evento se concretize, conforme escala estabelecida neste Mapa: **1 – Baixo / 2 – Médio / 3 – Alto**.
Nível de Risco (P × I)	Resultado da multiplicação entre Probabilidade e Impacto, com a respectiva classificação: **1 a 2 – Baixo / 3 a 4 – Médio / 6 a 9 – Alto**.
Medidas Preventivas	Providências destinadas a evitar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos, incluindo ações de planejamento, compatibilização de projetos, controle de materiais, acompanhamento técnico, fiscalização contratual e controle da execução físico-financeira.
Ações de Contingência	Providências a serem adotadas caso o evento se concretize, visando reduzir seus efeitos, corrigir irregularidades, recuperar condições adequadas de execução e preservar o cumprimento das obrigações contratuais e relacionadas ao Convênio.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 154
Pública

Responsável(is)	Unidade administrativa, agente público, equipe técnica ou parte contratada responsável pelo acompanhamento, prevenção e tratamento do risco, conforme suas atribuições legais e contratuais.

12.3. A estrutura adotada permite identificar, para cada evento, **o risco, suas causas e consequências, o nível de exposição da Administração, as medidas preventivas, as ações necessárias em caso de ocorrência e os respectivos responsáveis**, facilitando o acompanhamento durante as diferentes fases da contratação e da execução do empreendimento. Essa sistematização também possibilita o controle dos riscos associados à terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem superficial e profunda, execução do pavimento em concreto de cimento Portland, moldado in loco, sinalização viária e demais serviços complementares, bem como ao cumprimento do cronograma físico-financeiro de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e à regular aplicação dos recursos vinculados ao Convênio FDE nº 011/2026.

12.4. As classificações atribuídas representam a avaliação realizada na fase de elaboração deste Mapa de Gerenciamento de Riscos e poderão ser revistas durante o acompanhamento da contratação e da execução da obra, caso ocorram alterações nas circunstâncias consideradas ou sejam identificados novos elementos capazes de modificar a probabilidade ou o impacto dos eventos. Eventuais revisões deverão ser devidamente fundamentadas e registradas, observando as características técnicas do empreendimento, as condições contratuais, o regime de Empreitada por Preço Global e as obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.

13. MATRIZ CONSOLIDADA DOS RISCOS

13.1. A Matriz Consolidada apresenta, de forma sintética, os **38 (trinta e oito) riscos identificados e avaliados** neste Mapa de Gerenciamento de Riscos, permitindo a visualização conjunta da fase de ocorrência, probabilidade, impacto, nível de risco, classificação e principais responsáveis pelo tratamento.

Nº	Risco	Fase	P	I	Nível	Classificação	Responsável principal
1	Incompatibilidades entre projetos, planilhas e documentos técnicos	Planejamento	2	3	**6**	Alto	SEI / Responsável Técnico
2	Estimativa inadequada dos quantitativos dos serviços	Planejamento	2	3	**6**	Alto	SEI / Responsável Técnico
3	Orçamento estimado inadequado ou desatualizado	Planejamento	1	3	**3**	Médio	SEI / Responsável Técnico
4	Requisitos inadequados de qualificação técnica	Planejamento	2	3	**6**	Alto	SEI / Licitações
5	Incompatibilidade entre cronograma, prazo e condições do empreendimento	Planejamento	2	3	**6**	Alto	SEI / Responsável Técnico

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 155

6	Licenças, autorizações ou providências prévias insuficientes	Planejamento	1	3	**3**	Médio	SEI
7	Impugnações ou questionamentos decorrentes de exigências do Edital	Licitação	2	2	**4**	Médio	Licitações
8	Licitação deserta ou fracassada	Licitação	1	3	**3**	Médio	Licitações / SEI
9	Propostas com preços inexequíveis	Licitação	2	3	**6**	Alto	Agente/Comissão / Engenharia
10	Seleção de empresa sem capacidade operacional suficiente	Licitação	1	3	**3**	Médio	Agente/Comissão / Engenharia
11	Atraso no procedimento licitatório	Licitação	2	3	**6**	Alto	Licitações / Agente/Comissão
12	Recusa ou atraso na formalização contratual	Contratação	1	3	**3**	Médio	Administração / Contratos
13	Atraso na mobilização e no início da execução	Contratação / Execução	2	3	**6**	Alto	Gestor / Fiscalização / Contratada
14	Insuficiência de equipe técnica, equipamentos ou estrutura operacional	Contratação / Execução	2	3	**6**	Alto	Fiscalização / Contratada
15	Falhas na gestão e fiscalização contratual	Contratação / Execução	1	3	**3**	Médio	Gestor / Fiscais
16	Atraso na execução e descumprimento do cronograma físico-financeiro	Execução	2	3	**6**	Alto	Fiscalização / Contratada
17	Condições climáticas adversas	Execução	3	2	**6**	Alto	Contratada / Fiscalização
18	Divergências entre condições de campo e projetos	Execução	2	3	**6**	Alto	Fiscalização / Responsável Técnico
19	Materiais em desacordo com as especificações técnicas	Execução	2	3	**6**	Alto	Contratada / Fiscalização
20	Execução de serviços em desacordo com projetos e especificações	Execução	2	3	**6**	Alto	Contratada / Fiscalização
21	Falhas na terraplenagem, preparação de base e	Execução	2	3	**6**	Alto	Contratada / Responsável

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 356
Rubrica

	sub-base e pavimentação em concreto						Técnico / Fiscalização
22	Falhas na execução dos sistemas de drenagem	Execução	2	3	**6**	Alto	Contratada / Fiscalização
23	Interferências entre drenagem, terraplenagem, pavimentação em concreto e demais etapas	Execução	2	2	**4**	Médio	Contratada / Fiscalização
24	Acidentes de trabalho ou envolvendo usuários das vias	Execução	2	3	**6**	Alto	Contratada / Fiscalização
25	Danos a redes, instalações ou estruturas existentes	Execução	2	3	**6**	Alto	Contratada / Fiscalização
26	Paralisação ou abandono da obra	Execução	1	3	**3**	Médio	Gestor / Fiscalização
27	Divergências nas medições e pagamentos	Execução	2	3	**6**	Alto	Fiscalização / Gestor
28	Necessidade de correção ou refazimento de serviços	Execução	2	2	**4**	Médio	Contratada / Fiscalização
29	Destinação inadequada de resíduos da construção	Ambiental / Execução	2	2	**4**	Médio	Contratada / Fiscalização
30	Carreamento de solo e sedimentos para o sistema de drenagem	Ambiental / Execução	2	2	**4**	Médio	Contratada / Fiscalização
31	Vazamento de combustíveis, óleos ou outros produtos	Ambiental / Execução	1	3	**3**	Médio	Contratada / Fiscalização
32	Emissão excessiva de poeira e ruídos	Ambiental / Execução	3	1	**3**	Médio	Contratada / Fiscalização
33	Obstrução, assoreamento ou comprometimento dos dispositivos de drenagem	Ambiental / Execução	2	3	**6**	Alto	Contratada / Fiscalização / Responsável Técnico
34	Atrasos na execução com reflexos nos prazos do Convênio	Convênio / Execução	2	3	**6**	Alto	SEI / Gestor / Fiscalização
35	Divergências entre execução física e	Convênio / Execução	1	3	**3**	Médio	SEI / Fiscalização

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 157
Rubrica

	documentos técnicos do empreendimento						
36	Inconsistências nas medições ou documentos comprobatórios	Convênio / Execução	2	3	**6**	Alto	Fiscalização / Gestor
37	Aplicação dos recursos em desacordo com o objeto pactuado	Convênio / Financeiro	1	3	**3**	Médio	Gestor / Fiscalização / Financeiro
38	Pendências documentais no acompanhamento e prestação de contas	Convênio / Acompanhamento	2	3	**6**	Alto	SEI / Gestor / Fiscalização

13.2. Os riscos classificados como **Alto** deverão receber acompanhamento prioritário, sem prejuízo do monitoramento dos riscos classificados como **Médio**, especialmente quando houver alteração das condições inicialmente consideradas.

13.3. A Matriz Consolidada deverá ser utilizada como instrumento de acompanhamento durante o desenvolvimento da contratação e da execução do empreendimento, cabendo aos responsáveis indicados monitorar os eventos identificados, verificar a efetividade das medidas preventivas e adotar tempestivamente as ações de contingência quando necessárias.

14. ESTRATÉGIA DE RESPOSTA AOS RISCOS

14.1. A definição da estratégia de resposta deverá considerar a natureza do evento identificado, seu nível de risco, as possíveis consequências para a contratação e execução do empreendimento, bem como a capacidade da Administração e da futura contratada de adotar medidas destinadas à prevenção, redução ou tratamento de seus efeitos.

14.2. As medidas preventivas e ações de contingência estabelecidas neste Mapa deverão ser aplicadas de forma proporcional à **probabilidade e ao impacto** de cada risco, com prioridade para os eventos classificados como de **nível Alto**, especialmente aqueles capazes de comprometer a qualidade e durabilidade da pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a segurança das frentes de serviço e a regular aplicação dos recursos vinculados ao Convênio FDE nº 011/2026, sem prejuízo do acompanhamento dos riscos classificados como Médio ou Baixo.

14.3. Para o tratamento dos riscos identificados poderão ser adotadas, conforme as características de cada evento, as seguintes estratégias:

a) Evitar: adoção de providências destinadas a eliminar a causa, condição ou circunstância que possa provocar o evento de risco, sempre que sua ocorrência puder ser impedida mediante atuação prévia da Administração ou dos demais responsáveis, especialmente por meio da compatibilização dos projetos, conferência dos quantitativos, adequada definição das especificações técnicas, planejamento das etapas construtivas e verificação das condições necessárias ao início dos serviços.

b) Mitigar: adoção de medidas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência do risco ou diminuir a intensidade de suas consequências, mantendo o evento dentro de níveis administráveis, mediante fiscalização técnica, controle de materiais, acompanhamento da produtividade, realização de ensaios de controle tecnológico, verificação da resistência e espessura do concreto, controle da execução da base e sub-base, acompanhamento dos sistemas de drenagem e monitoramento do cronograma físico-financeiro.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 158
Rubrica

c) Transferir: atribuição ou compartilhamento da responsabilidade pelo tratamento de determinado risco com a parte que possua melhores condições técnicas, operacionais ou contratuais para administrá-lo, quando juridicamente cabível, sem afastar as competências e responsabilidades legais da Administração. A distribuição deverá observar a natureza do risco, o regime de Empreitada por Preço Global, as obrigações estabelecidas no instrumento contratual e as disposições legais aplicáveis.

d) Aceitar: manutenção do risco sob acompanhamento quando, em razão de sua baixa exposição, natureza ou relação entre custo e benefício das medidas disponíveis, não se mostrar necessária ou proporcional a adoção de tratamento preventivo adicional, permanecendo previstas medidas de contingência para eventual ocorrência, sem prejuízo das obrigações de fiscalização, segurança, qualidade e regular execução do empreendimento.

14.4. A estratégia adotada para cada risco deverá guardar correspondência com as respectivas **medidas preventivas e ações de contingência** definidas nas análises individuais, podendo ser revista sempre que houver alteração relevante na probabilidade, no impacto ou nas condições de execução da contratação.

14.5. A transferência ou atribuição contratual de determinado risco não implicará afastamento das responsabilidades legais, técnicas ou administrativas atribuídas à Administração, à fiscalização ou à contratada, devendo a distribuição das responsabilidades observar a Lei Federal nº 14.133/2021, os projetos de engenharia, as especificações técnicas, o regime de Empreitada por Preço Global, as condições estabelecidas no instrumento contratual e as obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.

14.6. Quando ocorrer a materialização de risco identificado, o responsável indicado deverá avaliar seus efeitos e adotar tempestivamente as ações de contingência previstas, promovendo o devido registro da ocorrência e comunicando aos demais agentes envolvidos sempre que a situação puder produzir reflexos sobre prazo, custo, qualidade, segurança, meio ambiente, continuidade da execução ou regular aplicação dos recursos públicos.

Nos casos que envolvam falhas na execução da pavimentação em concreto, inadequações na preparação de base e sub-base, deficiências nos sistemas de drenagem ou descumprimento das especificações técnicas, deverão ser adotadas as providências necessárias à avaliação, correção e comprovação da conformidade dos serviços, observadas as responsabilidades contratuais.

14.7. Caso seja identificado evento não previsto inicialmente neste Mapa, deverá ser realizada sua análise e classificação, com definição das medidas de tratamento e dos respectivos responsáveis, incorporando-o ao processo de gerenciamento de riscos quando pertinente.

15. MONITORAMENTO E REVISÃO DOS RISCOS

15.1. O gerenciamento de riscos deverá ocorrer de forma **contínua durante as diferentes etapas da contratação**, abrangendo o planejamento, a licitação e seleção do fornecedor, a formalização contratual, a execução da obra e os procedimentos de acompanhamento, fiscalização, medição, recebimento e encerramento do empreendimento.

15.2. O monitoramento terá por finalidade verificar se os riscos permanecem dentro dos níveis inicialmente avaliados, se as medidas preventivas estão sendo efetivamente adotadas e se surgiram novos eventos ou circunstâncias capazes de afetar os objetivos da contratação, a qualidade dos serviços, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a segurança das áreas de intervenção e a regular aplicação dos recursos vinculados ao empreendimento.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 159

15.3. Durante a execução contratual, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento, especialmente ao **gestor e à fiscalização**, observar os riscos relacionados ao cronograma, à qualidade dos serviços, aos materiais, às condições das áreas de intervenção, às medições, à segurança, aos aspectos ambientais e às demais obrigações estabelecidas para a execução da obra.

O acompanhamento técnico deverá abranger, especialmente, a regularidade dos serviços de terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem superficial e profunda, execução de meio-fio, sarjetas e sarjetões, bem como os procedimentos de dosagem, transporte, lançamento, adensamento, acabamento, execução das juntas e cura do concreto de cimento Portland, moldado in loco, verificando o atendimento à resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e à espessura de 10 cm, conforme os projetos e especificações técnicas.

15.4. O presente Mapa deverá ser revisto ou atualizado sempre que ocorrer situação capaz de modificar significativamente as condições consideradas na avaliação inicial, especialmente:

a) alteração relevante dos projetos de engenharia, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias ou demais documentos técnicos relacionados ao empreendimento;

b) mudança significativa das condições topográficas, geotécnicas, ambientais ou operacionais verificadas nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova;

c) identificação de novo risco não contemplado na avaliação inicial, especialmente relacionado à execução da pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, ou dos demais serviços de infraestrutura;

d) materialização de risco anteriormente identificado, com efeitos relevantes sobre a execução, a qualidade dos serviços, a segurança ou o cumprimento das obrigações contratuais;

e) alteração relevante da probabilidade ou do impacto de risco existente, em decorrência de novas informações técnicas, administrativas, operacionais ou financeiras;

f) modificação significativa do cronograma físico-financeiro, do prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou dos prazos e obrigações relacionados ao Convênio FDE nº 011/2026;

g) ocorrência de paralisações, atrasos relevantes, dificuldades logísticas, insuficiência de equipamentos, materiais ou equipes, ou outras situações capazes de comprometer a execução dos serviços;

h) alterações contratuais que produzam reflexos sobre os riscos identificados, inclusive quanto às condições de execução, responsabilidades, prazos ou demais obrigações estabelecidas;

i) ocorrência ambiental, operacional ou de segurança que exija reavaliação das medidas de controle, especialmente nos serviços de terraplenagem, drenagem, movimentação de máquinas e equipamentos e execução da pavimentação em concreto; ou

j) qualquer outra circunstância superveniente capaz de modificar a avaliação originalmente realizada ou comprometer a regular execução do objeto e a aplicação dos recursos públicos.

15.5. A materialização de risco deverá ser devidamente registrada, sempre que relevante, com indicação do evento ocorrido, suas causas identificadas, efeitos sobre a execução, providências adotadas, responsáveis envolvidos e resultados das ações de contingência implementadas, permitindo o acompanhamento e a rastreabilidade das decisões administrativas.

Os registros poderão ser realizados por meio de relatórios de fiscalização, diário de obra, notificações, registros fotográficos, pareceres técnicos, boletins de medição e demais documentos pertinentes, devendo integrar o **Processo Administrativo nº 00910005/26**, conforme a natureza e a relevância da ocorrência.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 160 Rubrica

15.6. Quando a revisão resultar em alteração da classificação de determinado risco, deverão ser reavaliadas as respectivas medidas preventivas, ações de contingência, estratégia de resposta e responsabilidades, adequando-as às novas circunstâncias.

A reavaliação deverá observar a metodologia de classificação estabelecida neste Mapa, considerando a relação entre **Probabilidade (P) e Impacto (I)**, de modo a assegurar a coerência entre o nível de risco identificado e as medidas de tratamento adotadas.

15.7. Os riscos relacionados à execução do **Convênio FDE nº 011/2026**, ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, à execução física da obra e à documentação comprobatória deverão ser acompanhados durante todo o desenvolvimento do empreendimento, permitindo a adoção tempestiva das providências necessárias para evitar reflexos sobre a regular execução do objeto e a aplicação dos recursos.

O acompanhamento deverá considerar o valor global de **R$ 6.316.064,49**, composto pelo repasse estadual de **R$ 6.000.000,00** e pela contrapartida municipal de **R$ 316.064,49**, assegurando a compatibilidade entre as etapas executadas, as medições aprovadas, os pagamentos realizados e as obrigações estabelecidas no instrumento de Convênio.

15.8. O monitoramento não se limita aos riscos classificados como **Alto**, devendo alcançar todos os **38 (trinta e oito) eventos identificados** neste Mapa, observando-se prioridade de acompanhamento compatível com o respectivo nível de exposição e com os possíveis efeitos sobre a contratação.

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI**, em conjunto com o gestor do contrato, a fiscalização e os demais responsáveis indicados, deverá acompanhar a efetividade das medidas preventivas e das ações de contingência, promovendo as revisões necessárias para assegurar a regularidade, a qualidade, a segurança e a conclusão do empreendimento, em conformidade com os projetos de engenharia, as condições contratuais e as obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.

16. CONCLUSÃO

16.1. O presente **Mapa de Gerenciamento de Riscos** permitiu identificar, analisar e avaliar os principais eventos capazes de afetar o planejamento, a licitação e seleção do fornecedor, a formalização contratual, a execução da obra, os aspectos ambientais e o acompanhamento do **Convênio FDE nº 011/2026**, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, compreendendo serviços preliminares, mobilização e desmobilização, acompanhamento topográfico, terraplenagem, preparação de base e sub-base, drenagem superficial e profunda, execução de meio-fio, sarjetas, sarjetões, sinalização viária e demais serviços complementares, em 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA.

16.2. Foram identificados e avaliados **38 (trinta e oito) eventos de risco**, distribuídos entre as diferentes fases da contratação e execução do empreendimento. Para cada evento foram analisadas suas principais causas e consequências, atribuídos níveis de probabilidade e impacto e estabelecidas **medidas preventivas, ações de contingência e responsabilidades**, com o objetivo de reduzir a possibilidade de ocorrência dos riscos ou minimizar seus efeitos sobre a contratação, a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e a regular aplicação dos recursos públicos.

16.3. A análise evidencia a necessidade de especial atenção aos riscos classificados como de **nível Alto**, particularmente aqueles relacionados à compatibilidade dos projetos e demais documentos técnicos, adequação dos quantitativos, definição dos requisitos de qualificação técnica, exequibilidade das propostas, cumprimento do cronograma físico-financeiro, mobilização e capacidade operacional da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 161
Rubrica

contratada, condições climáticas e características das áreas de intervenção, qualidade dos materiais e serviços, execução da terraplenagem e preparação de base e sub-base, controle tecnológico do concreto de cimento Portland com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa e espessura de 10 cm, execução dos sistemas de drenagem, segurança nas frentes de serviço, medições, pagamentos e acompanhamento das obrigações relacionadas ao Convênio FDE nº 011/2026.

16.4. Os riscos identificados são passíveis de gerenciamento mediante a adoção das medidas estabelecidas neste Mapa, associadas à adequada atuação dos responsáveis pelo planejamento, procedimento licitatório, gestão, fiscalização e execução contratual, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, os projetos de engenharia, as especificações técnicas, o regime de **Empreitada por Preço Global** e as condições estabelecidas no instrumento contratual e no Convênio FDE nº 011/2026.

16.5. O gerenciamento deverá permanecer ativo durante todo o desenvolvimento da contratação e da execução da obra, com acompanhamento das medidas preventivas, registro das ocorrências, adoção tempestiva das ações de contingência e revisão das avaliações sempre que houver alteração relevante das condições inicialmente consideradas. Deverá ser dada especial atenção ao cumprimento do prazo de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, à conformidade técnica dos serviços, ao acompanhamento das medições e à adequada aplicação dos recursos vinculados ao empreendimento.

16.6. Com base na análise realizada, **não foram identificados, nesta etapa de planejamento, riscos que, por si só, impeçam o prosseguimento da contratação**, desde que sejam observadas as medidas de prevenção, controle, monitoramento e resposta estabelecidas neste Mapa e adotadas as providências necessárias diante de eventuais ocorrências, assegurando a observância das condições técnicas, administrativas, contratuais e financeiras necessárias à regular execução do objeto.

16.7. Dessa forma, considera-se que os riscos relacionados à contratação encontram-se **identificados, avaliados e passíveis de tratamento e acompanhamento**, permitindo o prosseguimento da instrução do **Processo Administrativo nº 00910005/26**, referente à obra de pavimentação em concreto de cimento Portland, moldado in loco, nas 11 (onze) vias urbanas do Bairro Cidade Nova, no Município de Portel/PA, com valor global estimado de **R$ 6.316.064,49 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, em atendimento ao Convênio FDE nº 011/2026, sem prejuízo da atualização deste instrumento sempre que as circunstâncias assim exigirem.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=19109359000120, ou=AC SyngularID Multipla, cn=VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

Portel/PA, 26 de outubro de 2026.

MUNICIPIO DE PORTEL:04876447000180

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PORTEL:04876447000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=19109359000120, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE PORTEL:04876447000180

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEI

HELIOGABOLO SERVET COSTA ROLIM
Engenheiro Civil – CREA/PA nº 12605-D

Heliogabolo Servet Costa Rolim
Cargo: Engº Civil CREA 12605-D/PA
Matrícula 002500/Efetivo
Prefeitura Municipal de Portel